

ATA 12/2022

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira, o representante do Poder Executivo Adriano Giovanni Pagnoncelli, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, o representante do Poder Legislativo Gean Gerônimo Dranka, e o Presidente do Comitê de investimentos Sr Luan Leonardo Botura. A reunião iniciou-se com a apresentação sobre a carteira do PATOPREV, referente ao mês de setembro de 2022, conforme segue: Em relação a posição da carteira da Patoprev, os Fundos de Renda Variável (Fundos de Ações - Art. 8º, Inciso I), tiveram performance negativa, com rendimentos variando entre -8,03% a 0,47%, resultando em um rendimento líquido negativo de R\$ 409.877,66; Os Fundos do Exterior (AÇÕES - BDR NÍVEL I - Art. 9º, Inciso III) também tiveram resultados negativos, com rendimentos variando entre -8,25% e -5,64%, resultando em um rendimento líquido negativo de R\$ 133.402,85. Os Investimentos Estruturados (Fundos Multimercados - Art. 10º, Inciso I) tiveram resultado misto, variando entre -8,67% e 1,41%, resultando em rendimento líquido negativo de R\$ 207.269,23; Em contrapartida, os Fundos de Renda Fixa (FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea “b” e FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea “a”) tiveram resultados positivos, com destaque novamente para fundos indexados ao IMA-B 5+¹ e IRF-M1+², fechando setembro em 2,39% e 1,58% respectivamente. Fundos formados por títulos com prazos mais curtos também tiveram resultados positivos, no qual os fundos indexados ao CDI fecharam em 1,07%. Assim, o resultado foi um rendimento líquido de R\$ 643.182,84. No mês de setembro de 2022, a Carteira de investimentos do Instituto, no total, teve rendimento líquido negativo de R\$ 107.815,59, resultado obtido devido as más performances dos fundos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados; Posição da Carteira em 30 de setembro de 2022: Renda Fixa R\$ 72.878.349,40 (80,38% da carteira), Renda Variável R\$ 11.722.473,08 (12,93% da carteira), Investimentos no Exterior R\$ 1.680.944,10 (1,85% da carteira) e Investimentos Estruturados R\$ 4.389.377,29 (4,84% da carteira). Seguindo uma estratégia mais conservadora, a Carteira de Investimentos do Instituto tem seus recursos alocados, em sua maioria, em fundos de renda fixa, em consonância com o atual cenário econômico e político, que ainda exigem cautela para aplicações em fundos de renda variável e no exterior.

RECEITAS E DESPESAS - Na sequência, os membros do Comitê de Investimentos analisaram as receitas para o próximo período, sendo repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias do mês de setembro de 2022 no valor de R\$ 2.568.018,30, COMPREV no valor de R\$ 16.733,41, previdência municipal dos inativos a ser realizada na folha de pagamento do mês outubro de 2022 no valor de R\$ 130.799,95, 11ª parcela do aporte financeiro referente ao parcelamento do déficit no ano de 2022 no valor de R\$ 545.270,82, tendo com isso receita no valor total de R\$ 3.293.994,40. A partir disso, passou-se a analisar as despesas, com o valor do pagamento da folha dos inativos referente a competência de outubro de 2022, que ficará em R\$ 1.304.026,42, sendo este o total das despesas; Quanto ao PASEP, ficou elucidado que o mesmo seria recolhido somente sobre a rentabilidade, porém, como a rentabilidade do mês de setembro foi negativa, não houve valor a ser recolhido deste tributo; Posto isso, resultando em um saldo de R\$ 1.989.967,98 para

¹ Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento igual ou acima de cinco anos.

² Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos acima de um ano.

aplicação; O Diretor Presidente do PATOPREV e membro titular do Comitê de Investimentos, Sr. Ademilson, pediu a palavra para informar que nos próximos meses, tirando os valores referentes a taxa de administração, COMPREV e aporte do déficit, o saldo remanescente será utilizado, em sua totalidade, para o pagamento referente ao ressarcimento de valores que não irão mais compor a base de cálculo dos benefícios dos servidores que migrarem para o Regime de Previdência Complementar. O mesmo comunicou que a abertura de crédito orçamentário para o pagamento das devoluções está em fase final de aprovação por parte do Poder Legislativo e que as devoluções deverão ser realizadas na sequência; O Diretor Presidente também apresentou aos demais membros a planilha com os valores a serem devolvidos, no qual todos os membros debateram e concordaram em realizar a devolução conforme ordem de protocolo e disponibilidade financeira, sugerindo para que as devoluções ocorressem em várias etapas. Ficou acordado entre os membros que as primeiras devoluções serão realizadas, caso não ocorrer algum fato impeditivo, nos dias 07/11/2022 e 28/11/2022, para os protocolos realizados no mês de julho. Os pagamentos a serem realizados no dia 28/11/2022 serão efetuados com os recursos financeiros da próxima competência, a ser discutido na próxima reunião; A sugestão pela operacionalização em mais de uma etapa foi devido ao valor ter sido considerado elevado, ou seja, fazendo deste modo, o Instituto estará utilizando o saldo das receitas do mês corrente e do próximo mês para o pagamento supracitado, não precisando realizar resgate em algum fundo de investimentos e, conseqüentemente, não diminuindo seu patrimônio; Além destes fatores, Ademilson comentou que todos os protocolos passarão por uma análise detalhada, com emissão de parecer jurídico, na qual será verificada se todos os servidores que fizeram o protocolo terão direito ao ressarcimento; **SUGESTÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – PRÓXIMAS APLICAÇÕES:** Com base na conjuntura econômica, nos cenários avaliados na presente reunião, na rentabilidade apresentada nos meses de setembro e outubro (até a posição de 19.10.2022) e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê sugere para que todas as aplicações fiquem concentradas em fundos indexados ao CDI, pois os mesmos continuarão a entregar um rendimento positivo no curto prazo, atendendo as necessidades do Instituto; Assim, os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, seguindo o que foi conveniado na Ata nº 001/2022 do Conselho Deliberativo, o Comitê sugere para que continue sendo aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que apresentou rentabilidade de 0,99% em setembro, enquanto que o outro fundo apto a receber aplicações do COMPREV apresentou rentabilidade inferior no mesmo período (0,52%); O valor da 11ª parcela do aporte referente ao déficit atuarial, que é de R\$ 545.270,82, seja aplicado no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, fundo de investimentos indexado ao CDI, que apresentou rentabilidade de 1,1147% em setembro, acumulando 9,2590% no ano de 2022. O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, conforme conveniado na Ata nº 002/2022 do Conselho de Administração, sugerem para que continue sendo aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto. Devido às informações apresentadas pelo Diretor Presidente do Instituto, referente às devoluções dos valores que não irão mais compor a base de cálculo dos benefícios dos servidores que migrarem para o Regime de Previdência Complementar, o saldo remanescente deste mês será utilizado para o pagamento da primeira etapa, a ser realizada no dia 07/11/2022; Nesse sentido, os membros do Comitê sugerem para que, enquanto o valor não seja devolvido para os servidores, o mesmo seja aplicado 100% em um fundo de renda fixa indexado ao CDI, para que esse valor fique rendendo até a data do seu resgate e respectivo pagamento aos servidores que tem direito às referidas devoluções; Assim, sugerem para que o saldo remanescente deste mês seja aplicado no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, fundo administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, com rentabilidade de 1,1147% em setembro, 9,2590% em 2022 e acumulado de 11,3031% nos últimos doze meses. A escolha por este fundo se deu aos seus resultados em relação aos demais fundos indexados ao CDI ao prazo de resgate (D 0) e, principalmente, devido ao seu saldo aplicado, que é superior aos demais, acumulando R\$ 4.678.605,47 na posição de 30/09/2022, ou seja, com um maior saldo disponível, maior será sua rentabilidade até a data do resgate; O valor proveniente do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com valor a ser definido no primeiro dia útil do mês de novembro, também será utilizado para este fim e sugerem para que também seja aplicado no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA até a data do seu resgate, devido aos mesmos motivos apresentados anteriormente.

Em seguida foi falado sobre os projetos de lei em andamento da Câmara de Vereadores e na sequência sobre as restituições devidas aos servidores em razão da migração para o Regime Complementar de Previdência para que fossem efetuados em duas datas distintas, sendo a primeira no dia 07 de novembro e a segunda no dia 28 de novembro, e sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, eu _____ Adriano Giovani Pagnonceli, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido da Silva, Carlos Henrique Gnoatto, Gean Gerônimo Dranka, Cassio Aurélio Teixeira, Mara Regina de Moraes, Luan Leonardo Botura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B724-0B1C-641D-B43A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 09/11/2022 15:39:54 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 09/11/2022 15:41:16 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 09/11/2022 15:51:59 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 09/11/2022 16:11:58 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 09/11/2022 16:20:04 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 09/11/2022 16:22:50 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 09/11/2022 17:13:28 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B724-0B1C-641D-B43A>